

**DECLARAÇÃO**

**CHAMADAPUBLICA Nº 001/2022**

**À Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -MA.**

FOLHA: 123  
PROC.: 44/2022  
RUBRICA: Ø

Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Barão de Grajaú, 13 de Maio de 2022.

*X João de Deus Alves da Silva*

Joao de Deus Alves da Silva



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

FOLHA: 124  
PROC.: 44/2012  
RUBRICA: [assinatura]

## Declaração de Aptidão ao Pronaf Extrato de DAP

Chave do extrato: 1448892021661364  
Emitido em: 11/05/2022 às 11:01:52

### Informações Gerais

DAP: SDW0817060733720706210941	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 07/06/2021	Validade: 07/06/2023	Município/UF: Barão de Grajaú/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

### Titular(es)

Nome: JOÃO DE DEUS ALVES DA SILVA	
CPF: 817 060 733 72	

### Categoria

Demais agricultores familiares.

### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

### Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: RAMON REGO SILVA	CPF: 894.940.913-53

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

FOLHA: 25  
PROC.: 123/11  
RUBRICA: [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MA1969591675



ASSINATURA DO TITULAR  
*João de Deus Alves da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000074782097-0  
NOME JOÃO DE DEUS ALVES DA SILVA  
FILIAÇÃO PIO ALVES DA SILVA E RITA MARIA DA SILVA  
NATURALIDADE BARÃO DE GRAJAÚ - MA  
DOC ORIGEM NASC. N. 7815 ELS. 41 LIV. 09-A  
DATA DE NASCIMENTO 01/01/1971

CPF 817060733-72  
SAO LUIS-MA B-026

ASSINATURA DO DIRETOR  
*[assinatura]*  
LEINº 7116 DE 29/08/83

VIA-02